



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei Municipal nº 628 de 25 de agosto de 2021
Rua Adão Djalma Coelho, s/nº - Ponto Belo/ES
CEP: 29885-000

ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PONTO BELO – ES

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ponto Belo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a solenidade de posse do Conselho e eleição da diretoria. Estiveram presentes, além dos conselheiros municipais, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a Érica Louback da Cunha Oliveira. Presidindo a reunião, a Sr.^a Érica Louback iniciou agradecendo a presença de todos e informou que a pauta do dia trataria do mandato do Conselho, que se encontrava desativado. Ressaltou que, por se tratar de um órgão de grande relevância para o município e para a garantia dos direitos das mulheres, foi necessária sua reativação. Destacou ainda que os membros dos mandatos anteriores tiveram uma atuação positiva, deliberando sobre questões importantes para as políticas públicas voltadas às mulheres. Enfatizou que a funcionalidade do Conselho é de extrema importância para o município, pois assegura a participação democrática, permitindo que todos opinem sobre as pautas discutidas. A Sr.^a Érica também ressaltou o papel fiscalizador dos conselheiros nos programas voltados às mulheres, destacando a importância do empenho de cada membro para que o Conselho seja atuante. A senhora Erica Louback destacou que foi implantado no município o Organismo Político de Mulheres (OPMs), estruturas criadas dentro dos governos com o objetivo de promover políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres e a igualdade de gênero. Segundo ela, esses organismos desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, atuando em diversas áreas que impactam diretamente a vida das mulheres. Entre suas principais ações está o combate à violência, por meio da implementação de políticas relacionadas à Lei Maria da Penha, além da promoção da igualdade de gênero em diferentes espaços sociais. Ressaltou ainda que os OPMs também incentivam a autonomia econômica das mulheres, criando oportunidades de geração de renda e inserção no mercado de trabalho. A Sra. Erica Louback afirmou ainda que outro ponto importante é a garantia de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e direitos sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Além disso, esses organismos atuam na articulação com movimentos sociais e organizações femininas, fortalecendo a participação das mulheres na construção e no acompanhamento das políticas públicas. Na sequência, foi realizada a apresentação de todos os presentes (titulares e suplentes) e de suas respectivas entidades representadas. Em seguida, procedeu-se à leitura da composição do novo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) para o biênio 2026/2028, que ficou assim constituído: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Fernanda Marques da Hora (titular) e Maressa Souza Luz (suplente); Natália Oliveira Lima (titular) e Ana Fonseca Leite (suplente); **Secretaria Municipal de Educação:** Lucineide Maria de Jesus (titular) e Amanda Rosa de Jesus Pinheiro (suplente); **Secretaria Municipal de Saúde:** Polianna Amorim dos Santos Prates (titular) e Iris Margon Covre (suplente). **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** **Igreja Adventista do Sétimo Dia:** Rosali Sueli Costa (titular) e Leandro Ricardo Silva do Nascimento (suplente); **Associação de Pequenos Produtores Rurais:** Maria Gorete Lima (titular) e Tiele Nogueira de Almeida (suplente); **Pastoral da Família da Igreja Nossa Senhora de Fátima:** Deldita Rosa Dias (titular) e Márcia Oliveira dos Santos (suplente);



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei Municipal nº 628 de 25 de agosto de 2021
Rua Adão Djalma Coelho, s/nº - Ponto Belo/ES
CEP: 29885-000

Associação Pestalozzi: Mariana Meireles Junker Louback (titular) e Loriany Bredoff da Cunha (suplente). Dando continuidade, a Sr.^a Érica Louback parabenizou todos os membros do Conselho pela assunção de uma missão de grande relevância para as políticas públicas do município e declarou oficialmente empossado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Na sequência, informou que seria realizada a votação para composição da diretoria, destacando que todos os membros titulares presentes poderiam se candidatar. Após discussão e deliberação, a diretoria ficou assim constituída: Presidente: Sueli Rosali Costa Vice-presidente: Natália Oliveira Lima 1º Secretário(a): Mariana Meireles Junker Louback 2º Secretário(a): Fernanda Marques da Hora. Após a posse e eleição da diretoria, a presidente eleita, Sr.^a Sueli Rosali Costa, agradeceu, em nome da diretoria, o voto de confiança de todos os conselheiros. Afirmou que pretende desempenhar um bom trabalho e que conta com o apoio e a participação de todos os membros, ressaltando o papel deliberativo e fiscalizador de cada conselheiro. Ressaltou, ainda, que seria criado um grupo de WhatsApp, por se tratar de um importante canal de comunicação, discussão e troca de informações. Informou que as reuniões presenciais ocorrerão conforme a necessidade e a demanda, preferencialmente às terças-feiras, no período matutino. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião, e eu, Maria Telma Miguel Jardim, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Érica A. da Cunha Oliveira,
Sueli Margon Costa, Mariana J. Junker Louback, Anna Fomica
Cente, Maria Gorete Leima, Amanda Rosa de Jesus Pinheiro
Rosali Sueli Costa, Marcia Oliveira dos Santos*